

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 724/2012 de 21 de Maio de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, para comparticipação das despesas com a fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de Construção da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia, até ao montante máximo de 123.159,59€ (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 - Apoio à infância e juventude, Ação O) – Criação, Melhoramento e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio à infância e juventude, CE: 08.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2012.

11 de maio de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.